



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 149/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 11/12/2023 a 11/01/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÕES A SEREM ABERTAS E SUPLEMENTADAS

1) Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM (RPPS)

007 – 33.90.40.00.00.00.0800 – Serviços TI.....R\$ 1.000,00

2) Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

343 - 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serv. Terc Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

RPPS

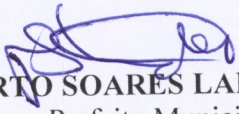
009 - 9.9.99.99.00.00.00.0800 - Reserva de Contingencia do RPPS.....R\$ 1.000,00

GABINETE

003 – 3.3.90.08.00.00.00.0500 – Outros benefícios.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 11 de dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.